



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º 48/2018.

Fundamentado nos art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município, com cópia a Secretaria competente, a presente Indicação para que sejam tomadas providências quanto à aquisição de bebedouro para a Praça JK (denominada Praça João Pereira da Silva).

JUSTIFICATIVA

O objetivo da indicação é proporcionar melhores condições de uso da praça, pois, é um local bastante freqüentado e de referência para a prática de exercícios, lazer e descontração, portanto é necessário que tenha um bebedouro para que os freqüentadores possam se hidratar, especialmente nesta época seca do ano.

TIAGO PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 04 DE SETEMBRO DE 2018.

PROTOCOLADO

Nº 327

Data 06/09/18

Handwritten signature